

e,  
Considerando a RESOLUÇÃO N.º 137/2022-COU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, de 10 de novembro de 2022, que aprova a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PIIE), o Termo de Compromisso devidamente preenchido e a documentação acostada ao protocolado de n.º 19.763.468-5,

**Resolve:**

Art. 1.º - CREDENCIAR a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE ao Programa AGEUNI – Agência para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação do Paraná.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2023.

**Aldo Nelson Bona**  
Secretário de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

9684/2023

**UNESPAR****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

**Portaria nº 060/2023 de 31/01/2023. Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório**, à servidora Andreia Thais Gomes de Albuquerque, RG nº 9.XXX.605-5/PR, tomando estável no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, na classe III, a partir de 13/01/2023.

**Portaria nº 065/2023 de 01/02/2023. Art. 1º Conceder a fruição de férias ao servidor, Daniel Fernando Matheus Gomes**, RG nº 3.XXX.685-7/PR, Diretor do Campus de Apucarana, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023 e de 23/02/2023 a 02/03/2023, restando um saldo de 12 (doze) dias a fruir em data oportuna. **Art. 2º Conceder a substituição para o servidor Leonardo Fávero Sartori Costa**, RG nº 11.XXX.011-9, Vice-Diretor do Campus de Apucarana, durante o período de férias do Titular. **Art.3º** Esta Portaria cancela a PORTARIA n.º 053/2023-REITORIA/UNESPAR.

**Portaria nº 066/2023 de 01/02/2023. Art. 1º Conceder a fruição de férias ao servidor, Moacir Dalla Palma**, RG nº 4.XXX.004-7/PR, Diretor do Campus de Paranaguá, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, no período de 08/03/2023 a 06/04/2023. **Art. 2º Conceder a substituição para o servidor Luis Fernando Roveda**, RG nº 10.XXX.824-8, Vice-Diretor do Campus de Paranaguá, durante o período de férias do Titular.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

9472/2023

**UNIOESTE****PORTARIA Nº 0169/2023-GRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Servidora SONIA GORETTI NOVACK DA SILVA, RG nº 4.287.653-4, lotada no Campus de Cascavel, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Contabilidade, classe IM, conforme segue: nível 12 para o nível 13, por capacitação.

**PORTARIA Nº 0170/2023-GRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Servidora NEUSA DE OLIVEIRA CARNEIRO, RG nº 4.873.257-7, lotada na Reitoria, cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Analista de Informática, classe IS, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 0172/2023-GRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Servidora TÂNIA MARCONDES DINIZ, RG nº 4.015.949-5, lotada no Campus de Cascavel, cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Museologia, classe IM, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

7950/2023

**PORTARIA Nº 3940/2022-GRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autorizar o sobrestamento, no período de 22 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1046/2022-GRE, em razão do período de recesso e férias coletivas.

**PORTARIA Nº 4000/2022-GRE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autorizar o sobrestamento, no período de 22 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3342/2022-GRE, em razão do período de recesso e férias coletivas.

9488/2023

**PORTARIA Nº 0192/2023-GRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Professora SUZANE VIRTUOSO, RG nº 5.999.094-2, RT-40, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do

Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto – nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 0200/2023-GRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Professora NEIVA GALLINA MAZZUCO, RG nº 2.030.570-3, RT-40, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto – nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

9616/2023

**GABINETE DA REITORIA****ATO EXECUTIVO Nº 012/2023-GRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2022, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 20.018.511-0, de 02 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01(uma) vaga, a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2022 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

Cargo	Função	Nº de vagas	Justificativa
Agente Universitário de nível Superior	Nutricionista	01 (uma)	Atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor

9614/2023

**PORTARIA Nº 0201/2023-GRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designar, em conformidade com o artigo 12 da Instrução de Serviços nº 003/2022 -PRAF, os Servidores, abaixo relacionados, para Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 028/2022, celebrado pela Unioeste/Reitoria e Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, pesquisa e Pós-graduação – FUNDEP, para execução do projeto “Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional dos recursos provenientes da arrecadação de taxa de inscrição do Concursos Vestibular Unioeste 2023, para ingresso nos cursos de graduação da Unioeste”. Gestor: PAULO RENAN EFFGEN, RG nº 5.705.353-4. Fiscal: EURIDES KÜSTER MACEDO JUNIOR, RG nº 7.978.620-9. Esta Portaria tem vigência concomitante a do Acordo de Cooperação nº 028/2022, com início em 11-11-2022, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

9637/2023

**Secretaria da Comunicação****RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – SECOM**

**Súmula:** Designar servidores para exercerem as funções de Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência na SECOM.

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora JOSIANE FERREIRA GOMES DA CONCEIÇÃO, RG 4.416.533-3, para exercer a função de Agente de Ouvidoria, a partir de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Designar a servidora FLAVIA DE RAMOS MAIA, RG 12.681.891-2, para exercer a função de Agente de Transparência, a partir de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

Cleber de Oliveira Mata  
Secretário de Estado da Comunicação

9670/2023